



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

Requer ao executivo informações sobre a data de início do serviço de desassoreamento do rio Santo Antônio que trata da licença ambiental municipal 45358/2023

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Considerando a urgente necessidade da realização do serviço de desassoreamento do Rio Santo Antônio, considerando que há décadas esse serviço não é realizado no município, gerando uma concentração muito grande de areia e sedimentos ao longo de todo percurso do rio, dessa forma deixando o rio largo e com uma lâmina d'água que com o excesso de água da chuva transborda com muita facilidade, afetando muitas pessoas que por vezes já perderam tudo que tinham dentro de suas residências.

Locais críticos toda vez que chove um volume de água muito grande causando transbordamento do rio Santo Antônio, acarretando transtornos e muitos prejuízos aos moradores do bairro Caputera, afetando as ruas; Irmã São Francisco, Sete, Wilson de Castro, Aurelina dos Santos Barbosa, Thainá de Amaral, Quatro e travessa Irmã São Francisco; no bairro Rio do Ouro afetando os moradores e comerciantes das avenidas Francisco Ribeiro, Argentina Miranda do Nascimento, ruas Benedito Miguel da Costa, Magno de Jesus Barbosa, Pedra Onda e Ariestes; além de impactar os bairros Indaiá e Jardim Primavera.

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- Diante do exposto, a Prefeitura Municipal, junto ao setor competente poderá proceder com o serviço de desassoreamento do rio Santo Antônio?
- 2- Se sim, qual o prazo previsto para retomada do serviço de desassoreamento do rio Santo Antônio?
- 3- Qual a justificativa de terem iniciado e abortado o serviço o deixando incompleto?
- 4- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de março de 2024.

**GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO**  
Vereador - GIL OLIVEIRA